



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 159/2024

*Concede Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade* a servidora Sr<sup>a</sup> *Bruna Aparecida Henrique*, matrícula 645, Contratada no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 60 (Sessenta) dias, compreendido entre *13/04/2024 a 11/06/2024*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 19 de abril de 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal